



Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL
Av. Bento Gonçalves Pereira, n.º 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL - RJ

Ata da 278ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, realizada aos 26 dias do mês de fevereiro de 2025, às 18 horas e 02 minutos, na Sede do Instituto, por convocação n.º 04/25 da Diretora-Presidente do PREVSUL e em cumprimento ao cronograma anual de reuniões, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Folha de Pagamento Fevereiro/25; 2. Realocação de Investimentos. Abrindo a reunião a Sr.ª Elis disse aos presentes que, conforme definido no dia anterior, com o Sr. Juliano, Secretário de Fazenda, a Prefeitura realizará os pagamentos, tanto dos servidores ativos, quanto dos inativos, na quinta-feira, dia 27/02/25. Não haverá necessidade de promover resgates, visto que os recursos repassados ao longo do mês estão alocados na conta movimento do Bradesco, com baixa automática. Assim estão nesta conta R\$ 1.140.000,00 (um milhão, cento e quarenta mil reais) e o restante será transferido aos poucos até completar o total da folha, fechada em R\$ 2.290.076,89 (dois milhões, duzentos e noventa mil, setenta e seis reais e oitenta e nove centavos). A Sr.ª Lidiane esclareceu que a folha já foi finalizada e transmitida ao Bradesco e que ficará aguardando atingir o total para ser executada. Assim, os proventos cairão ao longo do dia. A Diretora-Presidente disse que renovou a necessidade de se estabelecer um CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS em conversa com o Secretário de Fazenda, via WhatsApp e que ele informou que este cronograma será apresentado no mês de março. Disse também que irá fazer uma nota, a ser publicada no Instagram e no stories do WhatsApp do PREVSUL, esclarecendo aos aposentados e pensionistas que os pagamentos irão cair ao longo do dia 27, evitando situações de estresse para estes. Foram dias muito difíceis, disse a Vice-Presidente, mas graças ao bom diálogo junto ao Executivo vimos conseguindo assegurar os pagamentos dos nossos aposentados. A Controladora Interna destacou a importância de se prosseguir com as ações judiciais de cobrança, visto que estas dão segurança maior. Pela Sr.ª Elis foi dito que concorda e que a Assessoria Jurídica do Instituto tem tomado tais medidas. Destacou que no mês de fevereiro não houve bloqueios do FPM, pois, após encaminhamento do Ofício 057/2025 ao Banco do Brasil, solicitando o bloqueio, a Prefeitura realizou o pagamento da parcela, em 13/02/25. Diante do fato, foi encaminhado ao BB o Ofício n.º 73/2025, solicitando a suspensão do pedido de bloqueio. O Sr. Lúcio registra alívio ao perceber que finalmente a situação do PREVSUL pode começar a mudar, para melhor – destacou. A Sr.ª Elis lembrou que no dia 13/02, estiveram reunidos o Sr. Isaque de Moraes, Procurador do Município; o Sr. Juliano Sousa, Secretário de Fazenda; o Sr. Matheus Laranja, Assessor Jurídico do PREVSUL, além da Diretora-Presidente e da Vice-Presidente do Instituto, discutindo sobre a situação do Instituto e as possibilidades de encontrar soluções de reequilíbrio financeiro e diminuição do déficit atuarial, sejam estas de médio ou

Presidência *Ribeiro*
Juliano *Lidiane*



Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL

Av. Bento Gonçalves Pereira, n.º 583 – Centro

PARAÍBA DO SUL - RJ

longo prazo. O importante, destacou, é a demonstração de interesse e responsabilidade para com o Instituto de Previdência. Neste momento, a Sr.^a Lidiane apresentou as Leis 4.390/25 e 4.389/25, que tratam, respectivamente, do parcelamento dos débitos previdenciários relativos aos exercícios de 2023 e 2024 e da fixação das alíquotas patronais suplementares. Esclareceu que com a alteração do percentual destinado à Taxa de Administração haverá significativa ampliação no limite de gastos administrativos com o Instituto, passando de R\$ 103.500,65 para R\$ 167.520,59 a média mensal. Isto vai nos possibilitar melhorias, tanto no planejamento de capacitações, reparos no imóvel, aquisição de equipamentos e contratação de serviços disse. Tudo dentro dos limites orçamentários estabelecidos e de acordo com o Plano Anual de Contratações, frisou a Controladora Interna. Finalizando a reunião, a Sr.^a Elis disse que o novo parcelamento, após implementado, irá assegurar mensalmente um valor de aproximadamente R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) ao PREVSUL, opção mais viável e segura que seguir lutando judicialmente pelos 25 milhões não repassados pelo governo anterior. E nada mais havendo a discutir, deu por encerrada a reunião às 19 horas e 28 minutos. E para tudo constar, eu, Elis da Costa Cândido, lavrei e assino a presente Ata, que vai assinada por todos os demais presentes. Paraíba do Sul, 26 de fevereiro de 2025.

Elis da Costa Cândido
Diretora-Presidente

Lidiane do Nascimento Pontes
Vice-Presidente

Rafaela Murta Antônio Vieira
Controladora Interna

Lucio Jorge Nunes Pureza Jorge
Membro